



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3244

Protocolada em ____/____/____

Às

horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 1388/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 29/11/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança para pedestres defronte da Escola Municipal Campos Salles, situada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, número 25, no Jardim Aeroporto.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de novembro de 2011.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 1388 /2011-CMM

Maringá, 30 de novembro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

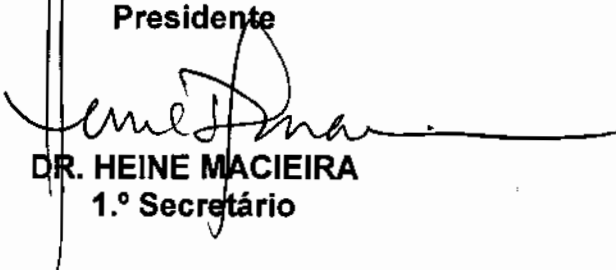
Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança para pedestres defronte da Escola Municipal Campos Salles, situada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, número 25, no Jardim Aeroporto.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”